

**DATA DA ASSINATURA:** 2 de abril de 2025.

**SIGNATÁRIA:** Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante - Secretária de Administração do TCE/CE, e Jullyane de Araújo Gomes Maciel - Representante Legal da Empresa.

\*\*\* \*\*

### **EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2025 (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 33/2025 – TCE/CE)**

**PROCESSO Nº:** 29351/2024-7.

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica.

**PARTÍCIPES:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, sediado no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco “F”, Edifício FNDE, Brasília/DF, CEP.: 70070-929, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.499.757/0001-46, sediado na Rua Sena Madureira, 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.055-080 e o COMITÊ NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE FAZENDA, FINANÇAS, RECEITAS OU TRIBUTAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL – COMSEFAZ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.994.278/0001-18, sediado no SCS Quadra 9, Lote C, Torre B, Sala 703B, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.308-200.

**OBJETO:** Cooperação entre os parceiros para a concepção, desenvolvimento e execução conjunta de ações relativas à formação para a Cidadania, Educação Fiscal e Controle Social das Contas Públicas dirigidas para as escolas públicas de educação básica, consistindo na implementação de disciplinas eletivas para estudantes das diversas etapas da educação básica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz – Presidente do TCE/CE, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Presidente do FNDE, e Flávio César Mendes de Oliveira – Presidente do COMSEFAZ.

\*\*\* \*\*

### **EDITAL DE GRADUAÇÃO**

#### **EDITAL Nº 29/2025**

#### **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 9º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2023, de abertura do 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do TCE/CE, publicado no DOE-TCE/CE de 10/11/2023, bem como a divulgação do resultado definitivo por meio do Edital nº 08/2024, publicado no DOE-TCE/CE de 19/04/2024, e a Corrigenda, publicada no DOE-TCE/CE de 24/04/2024;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final, conforme Edital nº 09/2024, publicado no DOE-TCE/CE de 14/05/2024;

**CONSIDERANDO** que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 14/10/2021, dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do TCE/CE;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar 03 (três) candidatos, sendo 02 (dois) do curso de Informática e 01 (um) do curso de Pedagogia, relacionados no Anexo único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constante nos Anexos I e II do Edital nº 08/2024, os quais contêm a relação definitiva, por curso, para as vagas de Ampla Concorrência e Cotistas, Pretos ou Pardos, respectivamente.

Art. 2º Informar que os candidatos convocados deverão manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação abaixo indicada, por meio do endereço eletrônico: *estagio@tce.ce.gov.br*, em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação no DOE-TCE/CE (disponibilizado no *site* do Tribunal: *www.tce.ce.gov.br*, na aba institucional > concursos):

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de residência oficial, atualizado dos últimos 3 (três) meses (energia elétrica, água ou telefone);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de reservista, para os convocados do sexo masculino;
- Declaração de matrícula atualizada, com validade de 30 (trinta) dias;
- Histórico acadêmico atualizado, com validade de 30 (trinta) dias;
- Declaração do estudante indicando agência e conta-corrente do Banco Bradesco ou Next, para depósito dos valores relativos à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte;
- Declaração de Cotas (no caso de candidatos cotistas, pretos ou pardos) a ser disponibilizada via *e-mail*;
- Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*.

Art. 3º Comunicar que o não atendimento do prazo indicado no art. 2º do presente Edital implicará na desclassificação do candidato.

Art. 4º Informar que os candidatos convocados deverão apresentar a documentação acima indicada, em sua versão original, no primeiro dia de estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 29/2025**

**CURSO: INFORMÁTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
João Lucas Oliveira da Silva	22º
Maria Augusta Sousa Rios	23º

**CURSO: PEDAGOGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Catharina Lima Frota	3º

\*\*\* \*\*

**PAUTA DE JULGAMENTO****TRIBUNAL PLENO****Pauta de Julgamento do Pleno**

Sessão Presencial

Por meio desta pauta de julgamento, a Secretaria de Sessões torna pública a relação do(s) processo(s) inserido(s) pelos gabinetes dos relatores para apreciação ou julgamento na próxima sessão ordinária do Colegiado, com previsão para ocorrer no dia **08/04/2025**, observadas as 72 horas da circulação desta publicação, nos termos do art. 9-A da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Processos incluídos nesta pauta:

**PRESIDENTE RHOLDEN QUEIROZ**

PROCESSO: 06920/2018-2

EXERCÍCIO: 2017

RELATOR: RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ

ESPÉCIE: CONTAS DE GOVERNO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

UF\MUNICÍPIO: SANTA QUITÉRIA

INTERESSADO/REPRESENTANTE LEGAL: TOMAS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA

**CONSELHEIRO VALDOMIRO TÁVORA**

PROCESSO: 34757/2018-3

EXERCÍCIO: 2013

RELATOR: PATRÍCIA LÚCIA MENDES SABOYA

VISTA: JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

ESPÉCIE: CONTAS DE GOVERNO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

UF\MUNICÍPIO: BREJO SANTO

INTERESSADO/REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO VALMIR DE LUCENA, GUILHERME SAMPAIO LANDIM, LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI

**CONSELHEIRA PATRICIA SABOYA**

PROCESSO: 28717/2023-0

EXERCÍCIO: 2016

RELATOR: PATRÍCIA LÚCIA MENDES SABOYA